



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00198 de 27 de junho de 2017

Dispõe sobre horário do expediente no
mês de julho de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Comunicar que durante o período de 03 a 31 de julho de 2017, o
expediente interno e o externo no Conselho da Justiça Federal será das 13 às 18
horas.



MINISTRA LAURITA VAZ